



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 150/2023/SEGEP-GCP

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo, Senhora **Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Despacho (0037521458), constante do Processo n. 0029.080296/2022-30, **torna público as Respostas aos Recursos Contra o Resultado Preliminar das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado**, regido pelo Edital n. 87/2023/SEGEP-GCP (0036763573), para a contratação temporária de profissionais para ocuparem vagas do cargo de **Técnico Educacional Nível I/Agente de Alimentação** e de **Técnico Educacional Nível I/Agente de Limpeza e Conservação**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Escolas Indígenas da Rede Pública Estadual, conforme a seguir:

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

CRE	INSC.	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA - COMISSÃO
ALTA FLORESTA DO OESTE	26971	IVANETE MERORAICA KAMPÉ TUPARI	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA CAJUÍ - EIEEF KON KOATT TUPARI	Solicitação de reanálise dos documentos.	DEFERIDO	A CANDIDATA FAZ JUS AO DEFERIMENTO.
ALTA FLORESTA DO OESTE	27218	RONE TUPARI	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA CAJUÍ - EIEEF KON KOATT TUPARI	Solicitação de reanálise de documentos.	DEFERIDO	O CANDIDATO FAZ JUS AO DEFERIMENTO.
ALTA FLORESTA DO OESTE	27202	DENISE URAI TUPARI	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SERRINHA - EIEEF ANOMÂE TUPARI	Motivo Reanalise da Documentação.	DEFERIDO	A CANDIDATA FAZ JUS AO DEFERIMENTO.
ESPIGÃO DO OESTE	26329	ELAINE KARITIANA CINTA LARGA	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA 14 DE ABRIL - EIEEF PICHUVY CINTA LARGA	Vou entregar a declaração e o histórico da escola quando me chamarem	INDEFERIDO	A CANDIDATA DEIXOU DE COMPROVAR ESCOLARIDADE, REQUISITO OBRIGATÓRIO, CONFORME ITEM 5.5 E ITEM 5.5.1 NA TOTALIDADE DO EDITAL N. 87/2023/SEGEP-GCP.
ESPIGÃO DO OESTE	26329	ELAINE KARITIANA CINTA LARGA	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA 14 DE ABRIL - EIEEF PICHUVY CINTA LARGA	Por favor analisem mais uma vez,nossa escola precisa de alguém,ou entregar todos os meus documentos e declaração da escola quando me chamarem.	INDEFERIDO	A CANDIDATA DEIXOU DE COMPROVAR DECLARAÇÃO DE AUTORECONHECIMENTO E CARTA DE ANUÊNCIA DA LIDERANÇA INDÍGENA, REQUISITO OBRIGATÓRIO, CONFORME ITEM 3.2.3 DO EDITAL N. 87/2023/SEGEP-GCP.
EXTREMA	26478	ELISANGELA NASCIMENTO DA SILVA KAXARARI	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	EXTREMA - ALDEIA PAXIÚBA - EIEEF KURANA KAXARARI	Fiz minha inscrição respeitando o que foi solicitado. Gostaria de saber o motivo de ter sido indeferida pois nao consta no EDITAL N. 141/2023/SEGEP-GCP de RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS.	INDEFERIDO	A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 3.2.3 DO EDITAL N. 87/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE AUTOCONHECIMENTO E CARTA DE ANUÊNCIA DA LIDERANÇA INDÍGENA.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSC.	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA - COMISSÃO
GUAJARÁ MIRIM	26494	EVERLANE DO NASCIMENTO SILVA	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA	Venho através deste solicitação, dizer que sou indígena mais nosso povo não temos aldeia porque foro tiradas de nós. Solicito que reveja minha inscrição só porque não temos aldeia não temos direito de ser selecionado em um concurso público sou Purubora.	INDEFERIDO	O CANDIDATO PREENCHEU INCORRETAMENTE OS DADOS, CONFORME ITEM 3.7. DO EDITAL N. 47/2023/SEGEPCGP "A INSCRIÇÃO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO..."
JI-PARANÁ	27539	WANDERSON GONÇALVES LIMA DE SOUZA	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	JI-PARANÁ - ALDEIA IGARAPÉ LOURDES - EIEEFM XINEPUABA	Prezados Senhores, Venho por meio desta apresentar um recurso em relação à minha não aprovação no concurso público Seletivo Simplificado SEDUC-Escolas Indígenas-Alimentação e Limpeza e Conservação. Acredito que sou qualificado para a vaga de Agente de Limpeza e Conservação e gostaria de solicitar uma reconsideração da minha candidatura. Infelizmente, não recebi informações sobre o motivo pelo qual não fui aprovado e gostaria de entender melhor os critérios de avaliação utilizados. Tenho experiência e acredito que posso contribuir positivamente. Além disso, sou formado em Engenharia Ambiental e Sanitária e possuo um curso de Auxiliar Financeiro. Estou disposto a fornecer mais informações sobre as minhas qualificações e experiência profissional, caso seja necessário. Agradeço antecipadamente pela atenção e aguardo uma resposta. Atenciosamente, WANDERSON GONÇALVES LIMA DE SOUZA.	INDEFERIDO	O CANDIDATO INFRINGIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL ONDE DIZ QUE "O CANDIDATO DEVERÁ SE DECLARAR COMO "INDÍGENA" E SER RECONHECIDO COMO MEMBRO LEGÍTIMO DA COMUNIDADE/ETNIA INDÍGENA COM O QUAL MANTÉM VÍNCULOS IDENTITÁRIOS, CERTIFICADO POR DOCUMENTAÇÃO..." PORTANTO, RECURSO INDEFERIDO DEVIDO A FALTA DE DOCUMENTOS.
JI-PARANÁ	27615	KRIZIELLE DA SILVA CAMPOS	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	JI-PARANÁ - ALDEIA TUCUMÃ - EIEEF MALO J KÁR	Não achei meu nome dos selecionados não sei se faltou documentos	INDEFERIDO	O CANDIDATO INFRINGIU O ITEM 1.1.2 DO EDITAL ONDE DIZ QUE "O CANDIDATO DEVERÁ SE DECLARAR COMO "INDÍGENA" E SER RECONHECIDO COMO MEMBRO LEGÍTIMO DA COMUNIDADE/ETNIA INDÍGENA COM O QUAL MANTÉM VÍNCULOS IDENTITÁRIOS, CERTIFICADO POR DOCUMENTAÇÃO..." PORTANTO, RECURSO INDEFERIDO DEVIDO A FALTA DE DOCUMENTOS.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSC.	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA - COMISSÃO
OURO PRETO DO OESTE	26560	ANDREIA DUTRA DE SOUZA	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	OURO PRETO DO OESTE/MIRANTE DA SERRA - ALDEIA TRINCHEIRA - EIEEF AMONDAWA	Realizei a inscrição conforme o edital solicitava Nome Andreia Dutra de Souza CPF 00045058245 Ensino médio completo ano 2008	INDEFERIDO	O CANDIDATO DEIXOU DE APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTOCONHECIMENTO, CARTA DE ANUÊNCIA DA LIDERANÇA INDÍGENA (DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA) E COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CERTIFICADO DE CONCLUSÃO OU HISTÓRICO ESCOLAR SEGUIDO DE DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO), REQUISITOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME ITEM 3.2 E 5.8., NA TOTALIDADE DO EDITAL N. 87/2023/SEGEP-GCP.
OURO PRETO DO OESTE	26621	EUZA PEREIRA JARDIM DA SILVA	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	OURO PRETO DO OESTE/MIRANTE DA SERRA - ALDEIA TRINCHEIRA - EIEEF AMONDAWA	eu Euza Pereira jardim venho através desse seletivo pedi carissimamente a comissão do seletivo a revisão da minha excreção por não sei por qual foi o motivo que foi indeferida por mandei todos o documentos solicitado no edital agradeço a compreensão de todos obrigado.	INDEFERIDO	O CANDIDATO DEIXOU DE APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTOCONHECIMENTO E CARTA DE ANUÊNCIA DA LIDERANÇA INDÍGENA, REQUISITOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME ITEM 3.2.3, NA TOTALIDADE DO EDITAL N. 87/2023/SEGEP-GCP.
PORTO VELHO	26300	JOSIANE SILVA SOARES	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	PORTO VELHO - ALDEIA BOM SAMARITANO - EIEEF NYJNYJ'I	Bom dia, conforme edital publicado no dia 18/04/2023 consta minha inscrição como indeferida, gostaria que fosse revista pois entreguei toda a documentação que constava presente no edital e no ato da inscrição. E no edital publicado no dia 18/04/2023 não consta nenhum motivo para que seja realizado o item que faltou. Peço que reavaliem a inscrição de número 26300. Conforme exposto é necessário que o edital venha informando motivo do indeferimento da inscrição.	INDEFERIDO	1.1.2. O CANDIDATO DEVERÁ SE DECLARAR COMO "INDÍGENA" E SER RECONHECIDO COMO MEMBRO LEGÍTIMO DA COMUNIDADE/ETNIA INDÍGENA COM A QUAL MANTÉM VÍNCULOS IDENTITÁRIOS, CERTIFICADO POR DOCUMENTAÇÃO (CARTA DE ANUÊNCIA - ASSINADA PELO CACIQUE E 1ª E 2ª LIDERANÇAS DA ALDEIA), EXPEDIDA PELA LIDERANÇA INDÍGENA DA QUAL FAZ PARTE, CONFORME MODELO NO ANEXO VI.



Governo do Estado de Rondônia
 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
 Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSC.	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA - COMISSÃO
PORTO VELHO	26696	SABRINA SAVIA SANTIAGO DO NASCIMENTO	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	PORTO VELHO - ALDEIA BOM SAMARITANO - EIEEF NYJNYJI	NULL	INDEFERIDO	1.1.2. O CANDIDATO DEVERÁ SE DECLARAR COMO "INDÍGENA" E SER RECONHECIDO COMO MEMBRO LEGÍTIMO DA COMUNIDADE/ETNIA INDÍGENA COM A QUAL MANTÉM VÍNCULOS IDENTITÁRIOS, CERTIFICADO POR DOCUMENTAÇÃO (CARTA DE ANUÊNCIA - ASSINADA PELO CACIQUE E 1ª E 2ª LIDERANÇAS DA ALDEIA), EXPEDIDA PELA LIDERANÇA INDÍGENA DA QUAL FAZ PARTE, CONFORME MODELO NO ANEXO VI.
PORTO VELHO	27016	DELVANY DOS SANTOS PEDRAZA	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	PORTO VELHO - ALDEIA CARACOL - EIEEF PYN KEJASIGNATYPYPYDNIPA	Venho mui respeitosamente pedir que informe o porquê do resultado preliminar da minha inscrição indeferida, pois enviei a documentação pedida. Assim verifiquei que todos os documentos solicitados foram entregue conforme a legalidade. Os documentos são específicos para o cargo pretendido e todos os procedimentos legais. Diante da circunstância, certa que ouve um equívoco quanto ao indeferimento de minha inscrição e contando com o senso de justiça da digna banca organizadora. aguardo o deferimento positivo quanto ao solicitado. Atenciosamente obrigado	INDEFERIDO	1.1.2. O CANDIDATO DEVERÁ SE DECLARAR COMO "INDÍGENA" E SER RECONHECIDO COMO MEMBRO LEGÍTIMO DA COMUNIDADE/ETNIA INDÍGENA COM A QUAL MANTÉM VÍNCULOS IDENTITÁRIOS, CERTIFICADO POR DOCUMENTAÇÃO (CARTA DE ANUÊNCIA - ASSINADA PELO CACIQUE E 1ª E 2ª LIDERANÇAS DA ALDEIA), EXPEDIDA PELA LIDERANÇA INDÍGENA DA QUAL FAZ PARTE, CONFORME MODELO NO ANEXO VI.
PORTO VELHO	26526	KALIZA YASMIN SOUZA	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	PORTO VELHO - ALDEIA CARACOL - EIEEF PYN KEJASIGNATYPYPYDNIPA	Bom dia! Peço que Reavalie minha inscrição N° 265.26 seguir o que se pedia no edital.	INDEFERIDO	1.1.2. O CANDIDATO DEVERÁ SE DECLARAR COMO "INDÍGENA" E SER RECONHECIDO COMO MEMBRO LEGÍTIMO DA COMUNIDADE/ETNIA INDÍGENA COM A QUAL MANTÉM VÍNCULOS IDENTITÁRIOS, CERTIFICADO POR DOCUMENTAÇÃO (CARTA DE ANUÊNCIA - ASSINADA PELO CACIQUE E 1ª E 2ª LIDERANÇAS DA ALDEIA), EXPEDIDA PELA LIDERANÇA INDÍGENA DA QUAL FAZ PARTE, CONFORME MODELO



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSC.	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA - COMISSÃO
								NO ANEXO VI.
PORTO VELHO	26232	CARLA MELISSA BENTO DE OLIVEIRA	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	PORTO VELHO - ALDEIA CENTRAL - EIEEFM KYOWÁ	Solicito que seja revisto minha inscrição sendo que enviei toda documentação exigida em PDF conforme o edital de convocação, pesso que a mesma seja reavaliada para deferida.	INDEFERIDO	1.1.2. O CANDIDATO DEVERÁ SE DECLARAR COMO "INDÍGENA" E SER RECONHECIDO COMO MEMBRO LEGÍTIMO DA COMUNIDADE/ETNIA INDÍGENA COM A QUAL MANTÉM VÍNCULOS IDENTITÁRIOS, CERTIFICADO POR DOCUMENTAÇÃO (CARTA DE ANUÊNCIA – ASSINADA PELO CACIQUE E 1ª E 2ª LIDERANÇAS DA ALDEIA), EXPEDIDA PELA LIDERANÇA INDÍGENA DA QUAL FAZ PARTE, CONFORME MODELO NO ANEXO VI.
PORTO VELHO	27131	JEANE SILVA	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	PORTO VELHO - ALDEIA CENTRAL - EIEEFM KYOWÁ	NULL	INDEFERIDO	1.1.2. O CANDIDATO DEVERÁ SE DECLARAR COMO "INDÍGENA" E SER RECONHECIDO COMO MEMBRO LEGÍTIMO DA COMUNIDADE/ETNIA INDÍGENA COM A QUAL MANTÉM VÍNCULOS IDENTITÁRIOS, CERTIFICADO POR DOCUMENTAÇÃO (CARTA DE ANUÊNCIA – ASSINADA PELO CACIQUE E 1ª E 2ª LIDERANÇAS DA ALDEIA), EXPEDIDA PELA LIDERANÇA INDÍGENA DA QUAL FAZ PARTE, CONFORME MODELO NO ANEXO VI.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSC.	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA - COMISSÃO
PORTO VELHO	27131	JEANE SILVA	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	PORTO VELHO - ALDEIA CENTRAL - EIEEFM KYOWÁ	Excelentíssima banca Examinadora, peço que veja novamente o meu título de cozinheiro industrial pois nele há horas suficiente que abrange o que vocês pendem dessa fora gostaria muito que reanalisasse o meu título	INDEFERIDO	1.1.2. O CANDIDATO DEVERÁ SE DECLARAR COMO "INDÍGENA" E SER RECONHECIDO COMO MEMBRO LEGÍTIMO DA COMUNIDADE/ETNIA INDÍGENA COM A QUAL MANTÉM VÍNCULOS IDENTITÁRIOS, CERTIFICADO POR DOCUMENTAÇÃO (CARTA DE ANUÊNCIA - ASSINADA PELO CACIQUE E 1ª E 2ª LIDERANÇAS DA ALDEIA), EXPEDIDA PELA LIDERANÇA INDÍGENA DA QUAL FAZ PARTE, CONFORME MODELO NO ANEXO VI.
PORTO VELHO	27107	TAYNARA XAVIER MONTENEGRO	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	PORTO VELHO - ALDEIA CENTRAL - EIEEFM KYOWÁ	NULL	INDEFERIDO	1.1.2. O CANDIDATO DEVERÁ SE DECLARAR COMO "INDÍGENA" E SER RECONHECIDO COMO MEMBRO LEGÍTIMO DA COMUNIDADE/ETNIA INDÍGENA COM A QUAL MANTÉM VÍNCULOS IDENTITÁRIOS, CERTIFICADO POR DOCUMENTAÇÃO (CARTA DE ANUÊNCIA - ASSINADA PELO CACIQUE E 1ª E 2ª LIDERANÇAS DA ALDEIA), EXPEDIDA PELA LIDERANÇA INDÍGENA DA QUAL FAZ PARTE, CONFORME MODELO NO ANEXO VI.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSC.	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA - COMISSÃO
PORTO VELHO	27107	TAYNARA MONTENEGRO XAVIER	N	Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA)	PORTO VELHO - ALDEIA CENTRAL - EIEEFM KYOWÁ	NULL	INDEFERIDO	1.1.2. O CANDIDATO DEVERÁ SE DECLARAR COMO "INDÍGENA" E SER RECONHECIDO COMO MEMBRO LEGÍTIMO DA COMUNIDADE/ETNIA INDÍGENA COM A QUAL MANTÉM VÍNCULOS IDENTITÁRIOS, CERTIFICADO POR DOCUMENTAÇÃO (CARTA DE ANUÊNCIA – ASSINADA PELO CACIQUE E 1ª E 2ª LIDERANÇAS DA ALDEIA), EXPEDIDA PELA LIDERANÇA INDÍGENA DA QUAL FAZ PARTE, CONFORME MODELO NO ANEXO VI.
PORTO VELHO	27466	DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	PORTO VELHO - ALDEIA PANORAMA - EIEEF PIN KARIPUNA	Venho mui respeitosamente pedir que informe o porquê do resultado preliminar da minha inscrição indeferida, pois enviei a documentação pedida. Assim verifiquei que todos os documentos solicitados foram entregue conforme a legalidade. Os certificados são especifica para o cargo pretendido e todos os procedimentos legais. Diante da circunstância, certa que ouve um equívoco quanto ao indeferimento de minha inscrição e contando com o senso de justiça da digna banca organizadora. Aguardo o deferimento positivo quanto ao solicitado. Atenciosamente obrigado	INDEFERIDO	1.1.2. O CANDIDATO DEVERÁ SE DECLARAR COMO "INDÍGENA" E SER RECONHECIDO COMO MEMBRO LEGÍTIMO DA COMUNIDADE/ETNIA INDÍGENA COM A QUAL MANTÉM VÍNCULOS IDENTITÁRIOS, CERTIFICADO POR DOCUMENTAÇÃO (CARTA DE ANUÊNCIA – ASSINADA PELO CACIQUE E 1ª E 2ª LIDERANÇAS DA ALDEIA), EXPEDIDA PELA LIDERANÇA INDÍGENA DA QUAL FAZ PARTE, CONFORME MODELO NO ANEXO VI.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSC.	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA - COMISSÃO
PORTO VELHO	25104	ELIZANGELA SALETE NUNES	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	PORTO VELHO - ALDEIA PANORAMA - EIEEF PIN KARIPUNA	<p>Governo do Estado de Rondônia Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas Gerência de Concursos e Posses. ANEXO III - FORMULÁRIO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEDUC/2023 INSCRIÇÃO N. 25104 NOME DO CANDIDATO: Elizangela Salete Nunes LOCALIDADE DA VAGA: Porto Velho E-MAIL: elizangela_nunes@hotmail.com CONTATO: (69)99224-4697 REQUISITO DO RECURSO: Pedido de deferimento da minha inscrição. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO: Cara banca examinadora, requisita-se que analise a exposição abaixo, a fim de reavaliar as notas atribuídas a recorrente Elizangela Salete Nunes inscrição n. no quesito inscrição indeferida. Pois,de acordo com o EDITAL No ato de inscrição o candidato deverá anexar eletronicamente os documentos comprobatórios, no formato PDF, correspondentes a documentação pessoal e aos títulos que serão informados junto a Ficha de Inscrição. Entretanto, o candidato Elizangela Salete Nunes, conforme o anexo. lhe foi atribuído a ficha de inscrição, encaminhada no ato com todos os documentos comprobatórios). Em tempo hábil para a inscrição no referido processo seletivo. Por isso, nesse quesito solicito o deferimento da inscrição. Local/Cidade: Porto Velho Assinatura Candidato: Elizangela Salete Nunes</p>	INDEFERIDO	<p>1.1.2. O CANDIDATO DEVERÁ SE DECLARAR COMO "INDÍGENA" E SER RECONHECIDO COMO MEMBRO LEGÍTIMO DA COMUNIDADE/ETNIA INDÍGENA COM A QUAL MANTÉM VÍNCULOS IDENTITÁRIOS, CERTIFICADO POR DOCUMENTAÇÃO (CARTA DE ANUÊNCIA – ASSINADA PELO CACIQUE E 1ª E 2ª LIDERANÇAS DA ALDEIA), EXPEDIDA PELA LIDERANÇA INDÍGENA DA QUAL FAZ PARTE, CONFORME MODELO NO ANEXO VI.</p>



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSC.	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA - COMISSÃO
PORTO VELHO	25104	ELIZANGELA SALETE NUNES	N	Agente de Alimentação (INDÍGENA)	PORTO VELHO - ALDEIA PANORAMA - EIEEF PIN KARIPUNA	Govorno do Estado de Rondônia Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas Gerência de Concursos e Posses. ANEXO III - FORMULÁRIO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEDUC/2023 INSCRIÇÃO N. 25104 NOME DO CANDIDATO: Elizangela Salete Nunes LOCALIDADE DA VAGA: Porto Velho E-MAIL: elizangela_nunes@hotmail.com CONTATO: (69)99224-4697 REQUISITO DO RECURSO: Pedido de deferimento da minha inscrição. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO: Cara banca examinadora, requisita-se que analise a exposição abaixo, a fim de reavaliar as notas atribuídas a recorrente Elizangela Salete Nunes inscrição n. no quesito inscrição indeferida. Pois, de acordo com o EDITAL No ato de inscrição o candidato deverá anexar eletronicamente os documentos comprobatórios, no formato PDF, correspondentes a documentação pessoal e aos títulos que serão informados junto a Ficha de Inscrição. Entretanto, o candidato Elizangela Salete Nunes, conforme o anexo. Ihe foi atribuído a ficha de inscrição, encaminhada no ato com todos os documentos comprobatórios). Em tempo hábil para a inscrição no referido processo seletivo. Por isso, nesse quesito solicito o deferimento da inscrição. Local/Cidade: Porto Velho Assinatura Candidato: Elizangela Salete Nunes	INDEFERIDO	1.1.2. O CANDIDATO DEVERÁ SE DECLARAR COMO "INDÍGENA" E SER RECONHECIDO COMO MEMBRO LEGÍTIMO DA COMUNIDADE/ETNIA INDÍGENA COM A QUAL MANTÉM VÍNCULOS IDENTITÁRIOS, CERTIFICADO POR DOCUMENTAÇÃO (CARTA DE ANUÊNCIA – ASSINADA PELO CACIQUE E 1ª E 2ª LIDERANÇAS DA ALDEIA), EXPEDIDA PELA LIDERANÇA INDÍGENA DA QUAL FAZ PARTE, CONFORME MODELO NO ANEXO VI.

Porto Velho – RO, 26 de abril de 2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo